

## PORTARIA Nº 058, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Férias interrompidas a Servidora Publica Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

## **RESOLVE**

Art. 1°. Conceder, Férias interrompidas a Servidora Pública Municipal Sandra Regina Zuanazzi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo, vinculada a Secretária Municipal de Administração e Finanças, 14 (quatorze) dias de férias, a contar de 08 de Fevereiro de 2021 até 21 de fevereiro de 2021, relativas a Portaria n° 181, de 07 de julho de 2020, em virtude da interrupção efetuada pela Portaria n° 184, de 20 de Julho de 2020.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2021.

Lindóia do Sul, 22 de Fevereiro de 2021.

Edson José Biondo Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC
Ligia Venturin
Assistente Administrativo